



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autorquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA
(LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 036, DE 22 DE JANEIRO DE 2018

A Secretária do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Conselheira Efetiva da Autorquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO os termos da Decisão Coren-AP nº. 014/2017;

CONSIDERANDO “*ad referendum*” do Plenário do Coren-AP.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, a concessão de diárias e passagens aéreas a Presidente **Dra. Emília Nazaré Menezes Ribeiro Pimentel** e ao Tesoureiro **Dr. Kleverton Ramon Santana Siqueira**, para participarem da Reunião Ordinária de Plenário do Conselho Federal de Enfermagem, na sede do Cofen em Brasília-DF, no período de 24 a 26 de janeiro de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 22 de janeiro de 2018.

Dra. Ingride Lima dos Reis
COREN/AP nº - 25.7568
Secretaria

Dra. Joseli da Silva Monteiro
COREN-AP Nº 26.1548
Conselheira Efetiva